



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do CPF n.º 563.371.836-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, CNPJ n.º 73.471.963/0075-83, neste ato representada pelo Sr. Renan De Biagi Naves Resende, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de instituição para capacitação de servidores que ocupam a função de motorista, atualmente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 31 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de outubro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Renan De Biagi Naves Resende
**SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE**